



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM APOIO ADMINISTRATIVO PARA A ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO PREVIGUABA.

Analisando a proposta apresentada pela empresa do ramo de atividade deste objeto e a posterior conferência dos documentos apresentados, ressalta-se que a empresa **(BRUNO AUGUSTO LOUREIRO LEANDRO-ME – CNPJ 12.471.076/0001-84)** foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, notória especialização e regularidade fiscal e trabalhista.

Conforme determina a Lei 8.666/93, artigo 26, §º, inciso II, a empresa supracitada e no campo de sua especialidade, conta com vasta experiência decorrente de seu desempenho anterior, conforme exige o art. 25, § 1º, no que tange possuir profissional na área de natureza singular, este exclusivamente com experiência que garante a empresa notória especialização que deve acompanhar aqueles que buscam a excelência.

Vale mencionar que se trata de uma empresa de renome e com solidez no mercado de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos, sempre executando com êxito todos os contratos já firmados, conforme faz prova através dos atestados de capacidade técnica e diversos contratos firmados com outros órgãos públicos, comprovando, assim, a sua especialidade decorrente de desempenho anterior.

Acrescenta-se que o valor proposto pela empresa é vantajoso ao PREVIGUABA em razão do objeto contratado e por estar no padrão praticado pelo mercado.

Iguaba Grande, 29 de novembro de 2023.


ROGÉRIO MAIA VIEIRA
PRESIDENTE

ROGÉRIO MAIA VIEIRA
Presidente
Matricula: 2105123 - PREVIGUABA
CP RPPS CGINV I

PREVIGUABA	
Proc. Nº	000149/2023
Fis. Nº	66
Rub.	88